



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, o Presidente do Conselho, o senhor Antonio Dorival Gamba, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor Renato Rodrigues Marquesim, bem como os Conselheiros Titulares, o senhor Gustavo Ogawa, a senhora Jacira Costa Silva, o senhor Ney Nazareno Sígolo e a senhora Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Assim, o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 125ª Reunião Ordinária; Apreciação do resumo da carteira de imóveis; Apreciação do Balancete de Setembro de 2018. Inicialmente, os membros do Conselho Fiscal trataram da questão do Controle Interno da SPPREV. Segundo esclareceu o Presidente do Conselho, que no relatório de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi apontando que na SPPREV não existe um órgão responsável pelo Controle Interno. Por parte da SPPREV foi informado que referido controle é realizado, em partes, pelo Conselho Fiscal, em partes pela auditoria interna e auditoria externa, uma vez que a autarquia, no momento, não possui funcionários em quantidade suficiente para exercer o controle interno. No entanto, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não aceitou as informações neste termo. Desta forma, segundo o Presidente do Conselho, como a responsabilidade pelo Controle Interno está recaindo no Conselho Fiscal é preciso que este colegiado tome uma posição em relação ao assunto, sendo sugerida a realização de uma reunião com a Diretoria Executiva da SPPREV. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo alertou, por sua vez, que o Conselho Fiscal não possui estrutura para a ação preventiva de controle interno da Autarquia e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

o faz por meio dos relatórios gerenciais mensais da Diretoria e de auditorias periódicas. Neste sentido e em face da reiteração do Tribunal de Contas, de recomendação da ampliação do controle interno por meio da criação de um "setor" com atuação específica, baseado nas indicações do Comunicado SDG nº 35/2015 de 04 de setembro de 2015 daquele Tribunal, sugere que o assunto seja levado ao conhecimento do Conselho de Administração da Autarquia, para análise e deliberação, uma vez já conhecida a posição da Diretoria, em resposta a este apontamento do Tribunal. Neste momento, a Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko informou que a Contadoria Geral do Estado elaborou junto com a SPPREV, no ano de 2017, as respostas que deveriam ser enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no tocante às questões previdenciárias. No entanto, devido ao prazo exíguo, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não tiveram tempo de analisar a parte relativa à previdência. Com relação ao Controle Interno, a mencionada Conselheira concordou com o Presidente do Conselho de que o Conselho Fiscal deve se manifestar sobre a questão. Na oportunidade, a Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko informou que no dia 19 (dezenove) de novembro de 2018 foi publicada a Portaria nº 464/18, pelo Ministério da Fazenda, que trata sobre o Regime Próprio de Previdência Social, revogando a Portaria nº 403/08. A Portaria nº 464/18 do Ministério da Fazenda, também trata da responsabilidade do Estado com relação à parte atuarial. Ainda, a Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko afirmou que a Portaria atribuiu a responsabilidade do acompanhamento atuarial ao Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal também lembrou que há alguns anos a autarquia contratou uma auditoria de sistema. Portanto, o Conselho Fiscal, após tomar conhecimento dos apontamentos contidos no relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e debater intensamente o assunto,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

deliberou por encaminhar referida questão ao Conselho de Administração, para análise e deliberação daquele órgão Colegiado sobre a criação, dentro da SPPREV, de um setor específico para Controle Interno, seja por meio de equipe própria ou terceirizada. Encerradas as discussões pelos membros do Conselho Fiscal sobre o Controle Interno, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, Reinaldo dos Santos Lima, o gerente de planejamento e controle, Marcos de Oliveira Campos, o supervisor de controle de arrecadação, André Carvalho Penafieri, a assistente previdenciária, Bruna Stefano Mandrote e o analista Previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes. Foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que, por sua vez, informou sobre a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer, no sentido de não ser possível que a SPPREV realize o repasse financeiro para cobrir a insuficiência financeira das Universidades. Reinaldo dos Santos Lima também ressaltou que uma da proposta, quando foi realizada a reunião com a CRUESP para tratar da questão do repasse financeiro às Universidades, foi de que a SPPREV começasse a absorver, ainda que paulatinamente, a folha dos inativos das Universidades, mas ainda não foi feito nada neste sentido. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças falou que a Contadoria Geral do Estado de São Paulo convidou a SPPREV para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado para tratar sobre as contas do Governador, pois, no ano de 2017 foi incluída a parte da previdência nas contas do Governador. Desta forma, os pontos discutidos em relação à previdência foram com relação à base de dados e controles internos. Com relação ao Controle interno, o Diretor de Administração e Finanças destacou que esta é uma questão recorrente, onde o Tribunal de Contas aponta que a SPPREV não tem um órgão específico por este Controle. Em resposta ao Tribunal de Contas, o Diretor de Administração e Finanças afirmou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

que a SPPREV alegou não ter o número suficiente de funcionários para exercer essa tarefa, porém, a autarquia conta com o auxílio da auditoria externa, bem como com o Conselho Fiscal, que avalia o trabalho da auditoria externa neste sentido. No entanto, o Tribunal de Contas não aceitou as informações prestadas pela SPPREV, insistindo que a autarquia precisa ter um órgão interno específico para esse fim. Neste momento, o Presidente do Conselho disse que o Conselho Fiscal, no início da reunião, esteve justamente discutindo esta questão, deliberando-se que o Conselho Fiscal realizará uma manifestação ao Conselho de Administração para apreciação e decisão sobre tal assunto. Ainda, Reinaldo dos Santos Lima também falou sobre o processo para realização de concurso público e contratação de novos funcionários. O Presidente do Conselho Fiscal questionou sobre o relatório de auditoria externa do 1º semestre de 2018. Marcos de Oliveira Campos explicou que o relatório de auditoria ainda não foi concluído, por isso ainda não foi enviado, sendo que a empresa de auditoria está dentro do prazo para entrega, que se encerra no dia 03 (três) de dezembro. Neste momento, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou, que se possível, a apresentação do relatório de auditoria externa do 1º semestre de 2018 possa ser marcada para o dia 13 (treze) de dezembro. Depois, foi passada a palavra ao supervisor de controle de arrecadação, André Carvalho Penafieri, que passou a explicar sobre a parte relativa à Previdência, do Balancete de Setembro de 2018. Assim, o mesmo falou sobre as variações nas receitas, destacando os principais fatores que contribuíram para tal resultado. Um desses fatores foi o aumento da contribuição de ativos e respectiva contribuição patronal, em decorrência, principalmente, do pagamento da participação dos resultados dos agentes fiscais de rendas no mês de setembro. Outro fator foi o aumento da insuficiência financeira cujo principal fator foi o recebimento dos royalties de petróleo no mês de agosto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Logo, como no mês de setembro não teve o recebimento dos royalties houve o aumento da insuficiência financeira. Outra variação que contribuiu para o aumento da insuficiência foi o aumento da despesa com inativos e pensionistas e a queda da receita com o COMPREV. Depois, André Carvalho Penafieri falou sobre as variações nas despesas. Assim, o supervisor de controle de arrecadação apontou um aumento nas despesas, indicando como um dos seus principais fatores, o aumento das despesas com os inativos, com destaque para a Secretaria da Fazenda, em razão do pagamento da participação nos resultados, dos agentes fiscais de rendas inativos. O aumento da Secretaria da Fazenda foi atenuado pela diminuição de despesa na folha da UNESP, em razão de ajustes que a Universidade faz na projeção da folha de pensão, bem como pela queda de despesa na folha da UNICAMP, que também se trata de um acerto contábil. Por último, houve um aumento da despesa com pensionistas, em razão do pagamento da participação por resultados dos pensionistas dos agentes fiscais de renda. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, que falou sobre a parte da Administração, do Balancete de Setembro de 2018. Segundo o mesmo, não houve grandes alterações. Tanto o demonstrativo de despesa como o demonstrativo de receita foram afetados pelo contrato dos Correios. Segundo explicou Marcos de Oliveira Campos, referido contrato venceu em 04 (quatro) de agosto, havendo aditivo contratual para dilação de prazo e sendo assinado no prazo certo. No entanto, os Correios possuem uma burocracia interna para assinatura de contrato o que acarretou na demora no retorno do contrato assinado à SPPREV. Portanto, neste período, tanto a receita de demais restituições do Estado, que é o valor que autarquia cobra pelo fornecimento do holerite do inativo militar, como a própria despesa com os Correios, porque não teve o envio, foi muito baixa. Marcos de Oliveira Campos também observou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

uma pequena variação em relação ao pessoal civil, um pequeno aumento. Isso porque no mês de setembro foi autorizado o pagamento de um valor residual da Bonificação por Resultados do ano de 2017. Depois, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo lembrou que na última reunião foi feita uma sugestão para que fosse reiterada à PGE a solicitação para que sejam classificados os riscos das ações judiciais com vistas a adequada contabilização dos valores. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que referida reiteração foi realizada por ofício e por e-mail. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim comentou que continua pendente o levantamento dos imóveis que foram retomados nos últimos três anos, para efeito de comparação com o crescimento das despesas com a retomada e com a manutenção desses bens, no que a assistente Bruna Stefano Mandrote explicou que, conforme informado por e-mail pela assessora Silvia Castellari, a área de patrimônio imobiliário não possui o histórico dos últimos anos dos imóveis que foram reintegrados. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo observou que foi ajustado na planilha de imóveis o valor de venda e o valor de avaliação do imóvel vendido em outubro/2018, como também foi ajustada, no resumo da Carteira, a quantidade de processos de venda levados a efeito pela SPPREV, de 69 para 38 processos, considerando-se apenas os certames realizados a partir do recebimento desses bens do IPESP. Questionou também se há alguma informação relevante no período sobre os imóveis da Autarquia. O Diretor de Administração e Finanças informou que a questão do Fundo Imobiliário retornou à PGE para ser analisado. Após a discussão e esclarecimentos sobre os imóveis da autarquia, o Balancete de Setembro de 2018 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo solicitou informações sobre o Orçamento e as Diretrizes de Investimentos para o ano de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

2019, sendo informado pelo Diretor de Administração e Finanças que já foram apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração e serão enviados ao Conselho Fiscal, para conhecimento e acompanhamento. O Conselheiro solicitou, ainda, a divulgação atualizada das atas das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no site da SPPREV. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente em exercício e pelos demais Conselheiros presentes.

Antonio Dorival Gamba
Presidente do Conselho

Renato Rodrigues Marquesim
Vice-Presidente do Conselho

Jacira Costa Silva
Conselheira

Ney Nazareno Sígolo
Conselheiro

Gustavo Ogawa
Conselheiro

Rosana MiticoKitazumeKaneko
Conselheira

Paola S Camargo
Secretaria do Conselho